



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ao quinto dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência Interina do Senhor Vereador José Carlos Lopes e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Trigésima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Interino, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente Interino averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Segunda Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 23, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia a Bica do Município de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Capela/SE, e dá outras providências”. O referido Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no dia 10 (dez) de outubro do ano em curso, em horário regimental e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em cinco de outubro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: